



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
GABINETE DO PREFEITO

Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro - CEP: 59.795-000 - CNPJ Nº. 08.349.086/0001-74

MENSAGEM DO EXECUTIVO REFERENTE AO ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI nº 17/2025 AO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores.

Pelo presente estamos encaminhando para análise de Vossas Excelências, representantes do povo nesta Egrégia Casa Legislativa Municipal, o PROJETO DE LEI nº 17/2025, o qual *Dispõe sobre a organização administrativa da estrutura de órgãos da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, e dá outras providências.*

A presente propositura, nesta forma e diante de todas as atualizações que o Município de Felipe Guerra com apoio deste legislativo, vem realizando. Visa trazer ao município uma nova organização administrativa, com intuito de modernizar e unificar em uma única legislação os cargos desta municipalidade. Haja visto, que a última reforma administrativa ocorreu no ano 2013, e de lá para cá, veio sendo confeccionado diversos adendo a mesma, causando dificuldade em se entender a organização administrativa municipal.

No caso específico do município de Felipe Guerra-RN, nos últimos anos, tem realizado mediante muito esforço e compromisso a manutenção de cargos e salários em conformidade com a necessidade local e em consonância com a economia nacional, visando oferecer aos seus servidores salários compatíveis com a nossa economia.

Desta forma, faz-se necessário lembrar, que o município com a referida legislação, está buscando modernizar a organização administrativa municipal, atualizando cargos e vencimentos, valorizando dessa forma, os servidores municipais e os serviços ofertados a população Felipense.

Isto posto, Excelências, não é por demais, postularmos-lhes a aprovação da presente proposição, em regime de URGÊNCIA na forma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Casa Legislativa.

Saudações

Felipe Guerra-RN, 13 de maio de 2025.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
GABINETE DO PREFEITO

Rua João Batista Gurgel nº 97, Centro - CEP: 59.795-000 - CNPJ Nº. 08.349.086/0001-74

MENSAGEM DO EXECUTIVO REFERENTE AO ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI nº 17/2025 AO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores.

Pelo presente estamos encaminhando para análise de Vossas Excelências, representantes do povo nesta Egrégia Casa Legislativa Municipal, o PROJETO DE LEI nº 17/2025, o qual *Dispõe sobre a organização administrativa da estrutura de órgãos da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, e dá outras providências.*

A presente proposição, nesta forma e diante de todas as atualizações que o Município de Felipe Guerra com apoio deste legislativo, vem realizando. Visa trazer ao município uma nova organização administrativa, com intuito de modernizar e unificar em uma única legislação os cargos desta municipalidade. Haja visto, que a última reforma administrativa ocorreu no ano 2013, e de lá para cá, veio sendo confeccionado diversos adendo a mesma, causando dificuldade em se entender a organização administrativa municipal.

No caso específico do município de Felipe Guerra-RN, nos últimos anos, tem realizado mediante muito esforço e compromisso a manutenção de cargos e salários em conformidade com a necessidade local e em consonância com a economia nacional, visando oferecer aos seus servidores salários compatíveis com a nossa economia.

Desta forma, faz-se necessário lembrar, que o município com a referida legislação, está buscando modernizar a organização administrativa municipal, atualizando cargos e vencimentos, valorizando dessa forma, os servidores municipais e os serviços ofertados a população Felipense.

Isto posto, Excelências, não é por demais, postularmos-lhes a aprovação da presente proposição, em regime de URGÊNCIA na forma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Casa Legislativa.

Saudações

Felipe Guerra-RN, 13 de maio de 2025.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO

CURSOS	Subsídio Atual										Implicação Financeira em 2025			
	Valor do subsídio		1/3 de férias		Ins patrual		total/ano		Agentes/mo		Diferença	2025	2026	2027
	1/3 de férias	total/ano	ins patrual	1/3 de férias	total/ano	total/ano	Agentes/mo	total/ano						
Secretário	880,00	1466,67	880,00	1466,67	701.066,67	880,00	1466,67	701.066,67	12 X 12	841.280,00	140.213,33	86.285,13	140.213,33	140.213,33
Procurador-Geral Do Município	1100,00	1833,33	1400,00	2333,33	87.633,33	1400,00	2333,33	87.633,33	1 X 12	111.533,33	23.900,00	14.707,69	23.900,00	23.900,00
Contador-Geral Do Município	1000,00	1666,67	1400,00	2333,33	79.666,67	1400,00	2333,33	79.666,67	1 X 12	111.533,33	31.866,67	19.610,26	31.866,67	31.866,67
Controlador-geral	640,00	1066,67	840,00	1400,00	50.986,67	840,00	1400,00	50.986,67	1 X 12	66.920,00	15.933,33	9.805,13	15.933,33	15.933,33
Chefe de Gabinete	520,00	866,67	760,00	1266,67	41.426,67	760,00	1266,67	41.426,67	1 X 12	60.546,67	19.120,00	11.766,15	19.120,00	19.120,00
Ouvidor Geral do Município	0,00	0,00	420,00	700,00	0,00	420,00	700,00	0,00	1 X 12	33.460,00	33.460,00	20.590,77	33.460,00	33.460,00
Subsecretário	340,00	566,67	500,00	833,33	297.953,33	500,00	833,33	297.953,33	13 X 12	517.833,33	219.880,00	135.310,77	219.880,00	219.880,00
Procurador Adjunto	700,00	1166,67	840,00	1400,00	55.766,67	840,00	1400,00	55.766,67	1 X 12	66.920,00	11.133,33	6.863,59	11.133,33	11.133,33
Assessor Especial de Gabinete	303,60	506,00	420,00	700,00	24.186,80	420,00	700,00	24.186,80	1 X 12	33.460,00	9.273,20	5.706,58	9.273,20	9.273,20
Assessor de Governo	303,60	506,00	400,00	666,67	24.186,80	400,00	666,67	24.186,80	1 X 12	31.866,67	7.679,87	4.726,07	7.679,87	7.679,87
Assessor de Comunicação	303,60	506,00	400,00	666,67	24.186,80	400,00	666,67	24.186,80	1 X 12	31.866,67	7.679,87	4.726,07	7.679,87	7.679,87
Assessor Executivo	0,00	0,00	500,00	833,33	0,00	500,00	833,33	0,00	1 X 12	39.833,33	39.833,33	24.512,82	39.833,33	39.833,33
Assessor Institucional	0,00	0,00	800,00	1.333,33	0,00	800,00	1.333,33	0,00	1 X 12	63.733,33	63.733,33	39.270,51	63.733,33	63.733,33
Assessor Institucional II	0,00	0,00	760,00	1.266,67	0,00	760,00	1.266,67	0,00	1 X 12	60.546,67	60.546,67	37.259,49	60.546,67	60.546,67
Coordenador de Comunicação	303,60	506,00	342,20	570,33	24.186,80	342,20	570,33	24.186,80	1 X 12	27.861,93	3.075,13	1.892,39	3.075,13	3.075,13
Coordenador de Mídia Digital	303,60	506,00	342,20	570,33	24.186,80	342,20	570,33	24.186,80	1 X 12	27.861,93	3.075,13	1.892,39	3.075,13	3.075,13
Subcoordenador de Comunicação	303,60	506,00	332,00	553,33	24.186,80	332,00	553,33	24.186,80	1 X 12	26.449,33	2.262,53	1.392,33	2.262,53	2.262,53
Subcoordenador de Mídia Digital	303,60	506,00	332,00	553,33	24.186,80	332,00	553,33	24.186,80	1 X 12	26.449,33	2.262,53	1.392,33	2.262,53	2.262,53
Tesoureiro	880,00	1466,67	880,00	1466,67	70.106,67	880,00	1466,67	70.106,67	1 X 12	70.106,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Gerência de Processamento de Folha	320,00	533,33	400,00	666,67	25.493,33	400,00	666,67	25.493,33	1 X 12	31.866,67	6.373,33	3.922,05	6.373,33	6.373,33
Gerência de Controle Patrimonial	320,00	533,33	400,00	666,67	25.493,33	400,00	666,67	25.493,33	1 X 12	31.866,67	6.373,33	3.922,05	6.373,33	6.373,33
Coordenador de Defesa Civil	303,60	506,00	342,20	570,33	24.186,80	342,20	570,33	24.186,80	1 X 12	27.861,93	3.075,13	1.892,39	3.075,13	3.075,13
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Município	0,00	0,00	760,00	1.266,67	0,00	760,00	1.266,67	0,00	1 X 12	60.546,67	60.546,67	37.259,49	60.546,67	60.546,67
Assessor Jurídico	0,00	0,00	500,00	833,33	0,00	500,00	833,33	0,00	4 X 12	159.333,33	159.333,33	98.051,28	159.333,33	159.333,33
Assessor Técnico da Procuradoria	0,00	0,00	400,00	666,67	0,00	400,00	666,67	0,00	1 X 12	31.866,67	31.866,67	19.610,26	31.866,67	31.866,67
Controlador Adjunto	440,00	733,33	500,00	833,33	35.053,33	500,00	833,33	35.053,33	1 X 12	39.833,33	4.780,00	2.941,54	4.780,00	4.780,00
Assessor da Controladoria	303,60	506,00	400,00	666,67	48.373,60	400,00	666,67	48.373,60	1 X 12	31.866,67	16.506,93	-10.158,11	16.506,93	16.506,93
Coordenador de Planejamento	303,60	506,00	342,20	570,33	24.186,80	342,20	570,33	24.186,80	1 X 12	27.861,93	3.075,13	1.892,39	3.075,13	3.075,13
Controlador Adjunto	500,00	833,33	760,00	1.266,67	159.333,33	760,00	1.266,67	159.333,33	2 X 12	121.093,33	-38.240,00	-33.532,31	-38.240,00	-38.240,00
Assessor Técnico de Contadoria	0,00	0,00	400,00	666,67	0,00	400,00	666,67	0,00	1 X 12	31.866,67	31.866,67	19.610,26	31.866,67	31.866,67
Assessor Administrativo	303,60	506,00	400,00	666,67	24.186,80	400,00	666,67	24.186,80	1 X 12	31.866,67	7.679,87	4.726,07	7.679,87	7.679,87
Gerência de Unidade de Contratos Administrativos	0,00	0,00	400,00	666,67	0,00	400,00	666,67	0,00	1 X 12	31.866,67	31.866,67	19.610,26	31.866,67	31.866,67
Gerência de Suporte Técnico	320,00	533,33	400,00	666,67	25.493,33	400,00	666,67	25.493,33	1 X 12	31.866,67	6.373,33	3.922,05	6.373,33	6.373,33
Gerência Geral de Almozarifado	320,00	533,33	420,00	700,00	25.493,33	420,00	700,00	25.493,33	1 X 12	33.460,00	7.966,67	4.902,56	7.966,67	7.966,67
Coordenação Departamento de Alimentação Escolar	303,60	506,00	342,20	570,33	24.186,80	342,20	570,33	24.186,80	1 X 12	27.861,93	3.075,13	1.892,39	3.075,13	3.075,13
Gerência de Administração e Transporte	320,00	533,33	400,00	666,67	25.493,33	400,00	666,67	25.493,33	1 X 12	31.866,67	6.373,33	3.922,05	6.373,33	6.373,33
Gerência de Compras	320,00	533,33	400,00	666,67	25.493,33	400,00	666,67	25.493,33	1 X 12	31.866,67	6.373,33	3.922,05	6.373,33	6.373,33
Diretor Geral do setor de Compras	0,00	0,00	500,00	833,33	0,00	500,00	833,33	0,00	1 X 12	39.833,33	39.833,33	24.512,82	39.833,33	39.833,33

APROVADO

Coordenador de Serviços Gerais	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	342,20	570,33	1.711,00	2 X 12	54.523,87	30.337,07	18.668,96	30.337,07	30.337,07
Coordenador de Pessoal e Recursos Humanos	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	342,20	570,33	1.711,00	1 X 12	27.261,93	30.75,13	1.892,39	30.75,13	30.75,13
Coordenador de Suporte Técnico	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	342,20	570,33	1.711,00	1 X 12	27.261,93	30.75,13	1.892,39	30.75,13	30.75,13
Coordenador Geral	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	342,20	570,33	1.711,00	1 X 12	27.261,93	30.75,13	1.892,39	30.75,13	30.75,13
Chefe de Departamento de Tombamento	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	332,00	553,33	1.660,00	1 X 12	26.449,33	2.262,53	1.392,33	2.262,53	2.262,53
Chefe de Departamento de Protocolo e Arquivo	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	332,00	553,33	1.660,00	1 X 12	31.866,67	6.373,33	3.922,05	6.373,33	6.373,33
Assessor de Licitação	320,00	533,33	1600,00	1 X 12	25.493,33	400,00	666,67	2.000,00	1 X 12	43.020,00	7.966,67	4.902,56	7.966,67	7.966,67
Gestor de Contratos	440,00	733,33	2200,00	1 X 12	35.053,33	540,00	900,00	2.700,00	1 X 12	43.020,00	7.966,67	4.902,56	7.966,67	7.966,67
Agente de Planejamento de Licitação	400,00	666,67	2000,00	1 X 12	31.866,67	500,00	833,33	2.500,00	1 X 12	39.833,33	7.966,67	4.902,56	7.966,67	7.966,67
Coordenador de Receitas imobiliárias	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	342,20	570,33	1.711,00	1 X 12	27.261,93	30.75,13	1.892,39	30.75,13	30.75,13
Coordenador de Receitas mobiliárias	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	342,20	570,33	1.711,00	1 X 12	27.261,93	27.261,93	16.716,57	27.261,93	27.261,93
Coordenador de atendimento ao contribuinte e dívida ativa	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	342,20	570,33	1.711,00	1 X 12	27.261,93	30.75,13	1.892,39	30.75,13	30.75,13
Coordenador de arrecadação e acompanhamentos especiais	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	342,20	570,33	1.711,00	1 X 12	27.261,93	30.75,13	1.892,39	30.75,13	30.75,13
Subcoordenador de Arrecadação	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	332,00	553,33	1.660,00	1 X 12	26.449,33	2.262,53	1.392,33	2.262,53	2.262,53
Coordenador de Finanças	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	342,20	570,33	1.711,00	1 X 12	27.261,93	30.75,13	1.892,39	30.75,13	30.75,13
Subsecretário Municipal de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	500,00	833,33	2.500,00	1 X 12	39.833,33	39.833,33	24.512,82	39.833,33	39.833,33
Coordenador Pedagógico Geral	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	420,00	700,00	2.100,00	1 X 12	33.460,00	9.273,20	5.706,58	9.273,20	9.273,20
Coordenador de Transporte Escolar	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	342,20	570,33	1.711,00	1 X 12	27.261,93	30.75,13	1.892,39	30.75,13	30.75,13
Coordenador de Programas Federais e Estaduais	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	420,00	700,00	2.100,00	1 X 12	33.460,00	9.273,20	5.706,58	9.273,20	9.273,20
Coordenador Técnico em Educação	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	420,00	700,00	2.100,00	2 X 12	33.460,00	9.273,20	5.706,58	9.273,20	9.273,20
Coordenador de Ensino Infantil	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	420,00	700,00	2.100,00	2 X 12	66.920,00	42.733,20	26.297,35	42.733,20	42.733,20
Coordenador de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	420,00	700,00	2.100,00	2 X 12	66.920,00	42.733,20	26.297,35	42.733,20	42.733,20
Coordenador de Ensino Fundamental - Anos Finais	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	420,00	700,00	2.100,00	1 X 12	66.920,00	66.920,00	41.181,54	66.920,00	66.920,00
Coordenador de departamento de alimentação escolar	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	420,00	700,00	2.100,00	1 X 12	33.460,00	9.273,20	5.706,58	9.273,20	9.273,20
Chefe de Departamento Administrativo	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	332,00	553,33	1.660,00	1 X 12	26.449,33	2.262,53	1.392,33	2.262,53	2.262,53
Diretor de Departamento Pedagógico	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	400,00	666,67	2.000,00	1 X 12	31.866,67	31.866,67	19.610,26	31.866,67	31.866,67
Diretor	280,00	466,67	1400,00	3 X 12	66.920,00	570,00	950,00	2.850,00	4 X 12	181.640,00	114.720,00	70.596,92	114.720,00	114.720,00
Diretor Adjunto	240,00	400,00	1200,00	3 X 12	57.360,00	500,00	833,33	2.500,00	4 X 12	159.333,33	101.973,33	62.752,82	101.973,33	101.973,33
Diretor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	400,00	666,67	2.000,00	1 X 12	31.866,67	31.866,67	19.610,26	31.866,67	31.866,67
Gerência de Departamento de Alimentação Escolar	320,00	533,33	1600,00	1 X 12	25.493,33	400,00	666,67	2.000,00	1 X 12	31.866,67	6.373,33	3.922,05	6.373,33	6.373,33
Chefe de Departamento de Ensino Rural	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	332,00	553,33	1.660,00	1 X 12	26.449,33	2.262,53	1.392,33	2.262,53	2.262,53
Gerência de Almoarifado	320,00	533,33	1600,00	1 X 12	25.493,33	400,00	666,67	2.000,00	1 X 12	31.866,67	6.373,33	3.922,05	6.373,33	6.373,33
Assessoria de Articulação de Política Cultural	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	400,00	666,67	2.000,00	1 X 12	31.866,67	31.866,67	19.610,26	31.866,67	31.866,67
Diretor de Cultura	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	400,00	666,67	2.000,00	1 X 12	31.866,67	31.866,67	19.610,26	31.866,67	31.866,67
Gerência de Serviços de Saúde	320,00	533,33	1600,00	1 X 12	25.493,33	400,00	666,67	2.000,00	1 X 12	31.866,67	6.373,33	3.922,05	6.373,33	6.373,33
Gerência de Serviços em Saúde - Psicologia	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	400,00	666,67	2.000,00	1 X 12	31.866,67	31.866,67	19.610,26	31.866,67	31.866,67
Gerência de Serviços em Saúde - Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	400,00	666,67	2.000,00	1 X 12	31.866,67	31.866,67	19.610,26	31.866,67	31.866,67
Coordenador de Vigilância em Saúde	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	342,20	570,33	1.711,00	1 X 12	27.261,93	30.75,13	1.892,39	30.75,13	30.75,13

APROVADO

Coordenador de Epidemiologia	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	342,20	570,33	1.711,00	1 X 12	27.261,93	3.075,13	1.892,39	3.075,13	3.075,13
Gerência de Regulação e Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	400,00	666,67	2.000,00	1 X 12	31.866,67	31.866,67	19.610,26	31.866,67	31.866,67
Coordenador de Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	342,20	570,33	1.711,00	1 X 12	27.261,93	3.075,13	16.776,57	27.261,93	27.261,93
Coordenador de Administração Geral	303,60	506,00	1518,00	0 X 12	24.186,80	342,20	570,33	1.711,00	1 X 12	27.261,93	3.075,13	1.892,39	3.075,13	3.075,13
Chefe de Departamento de Serviços Gerais	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	332,00	553,33	1.660,00	1 X 12	26.449,33	2.262,53	1.392,33	2.262,53	2.262,53
Chefe de Departamento de Controle de Epidemiologia, Medicamentos e Alimentos	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	332,00	553,33	1.660,00	1 X 12	26.449,33	2.262,53	1.392,33	2.262,53	2.262,53
Gerência de Departamento de Farmácia	0,00	0,00	0,00	1 X 12	0,00	400,00	666,67	2.000,00	1 X 12	31.866,67	31.866,67	19.610,26	31.866,67	31.866,67
Chefe de Departamento de Lavanderia	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	332,00	553,33	1.660,00	1 X 12	26.449,33	2.262,53	1.392,33	2.262,53	2.262,53
Gerência de Departamento de Nutrição	0,00	0,00	0,00	1 X 12	0,00	400,00	666,67	2.000,00	1 X 12	31.866,67	31.866,67	19.610,26	31.866,67	31.866,67
Gerência de Departamento de Atenção à Saúde da Mulher, da Criança, do Idoso e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	1 X 12	0,00	400,00	666,67	2.000,00	1 X 12	31.866,67	31.866,67	19.610,26	31.866,67	31.866,67
Diretor Geral de Unidade Integrada de Saúde	440,00	733,33	2200,00	1 X 12	35.053,33	500,00	833,33	2.500,00	1 X 12	39.833,33	4.780,00	2.941,54	4.780,00	4.780,00
Diretor de Unidade Básica de Saúde	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	400,00	666,67	2.000,00	1 X 12	63.733,33	63.733,33	39.220,51	63.733,33	63.733,33
Diretor Administrativo de Unidade Integral de Saúde	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	400,00	666,67	2.000,00	1 X 12	31.866,67	31.866,67	19.610,26	31.866,67	31.866,67
Gerência de Serviços em saúde	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	400,00	666,67	2.000,00	1 X 12	31.866,67	31.866,67	19.610,26	31.866,67	31.866,67
Gerência de Serviços em saúde/psicologia	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	400,00	666,67	2.000,00	1 X 12	31.866,67	31.866,67	19.610,26	31.866,67	31.866,67
Gerência de Serviços em saúde/enfermagem	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	400,00	666,67	2.000,00	1 X 12	31.866,67	31.866,67	19.610,26	31.866,67	31.866,67
Coordenador em Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	342,20	570,33	1.711,00	1 X 12	27.261,93	2.761,93	16.776,57	27.261,93	27.261,93
Coordenador de Epidemiologia	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	342,20	570,33	1.711,00	1 X 12	27.261,93	2.761,93	16.776,57	27.261,93	27.261,93
Gerência de Regulação e Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	400,00	666,67	2.000,00	1 X 12	31.866,67	31.866,67	19.610,26	31.866,67	31.866,67
Gerência de Alimentação	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	400,00	666,67	2.000,00	1 X 12	31.866,67	31.866,67	19.610,26	31.866,67	31.866,67
Gerência da Habitação	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	400,00	666,67	2.000,00	1 X 12	31.866,67	31.866,67	19.610,26	31.866,67	31.866,67
Gerência de Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	400,00	666,67	2.000,00	2 X 12	63.733,33	63.733,33	39.220,51	63.733,33	63.733,33
Gerência de Proteção Social Especial	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	400,00	666,67	2.000,00	2 X 12	63.733,33	63.733,33	39.220,51	63.733,33	63.733,33
Chefe de Departamento	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	332,00	553,33	1.660,00	2 X 12	52.898,67	28.711,87	17.668,84	28.711,87	28.711,87
Assessoria Administrativa	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	400,00	666,67	2.000,00	1 X 12	31.866,67	7.679,87	4.726,07	7.679,87	7.679,87
Gerência do Programa Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	400,00	666,67	2.000,00	1 X 12	31.866,67	31.866,67	19.610,26	31.866,67	31.866,67
Gerência Administrativa	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	400,00	666,67	2.000,00	2 X 12	63.733,33	63.733,33	39.220,51	63.733,33	63.733,33
Gerência de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	400,00	666,67	2.000,00	1 X 12	31.866,67	31.866,67	19.610,26	31.866,67	31.866,67
Gerência de Vigilância Socioassistencial	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	400,00	666,67	2.000,00	1 X 12	31.866,67	31.866,67	19.610,26	31.866,67	31.866,67
Coordenador de Transportes	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	342,20	570,33	1.711,00	1 X 12	27.261,93	2.761,93	16.776,57	27.261,93	27.261,93
Coordenador de Vigilância	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	342,20	570,33	1.711,00	1 X 12	27.261,93	2.761,93	16.776,57	27.261,93	27.261,93
Coordenador de Manutenção Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	342,20	570,33	1.711,00	1 X 12	27.261,93	2.761,93	16.776,57	27.261,93	27.261,93
Coordenador de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0 X 12	0,00	342,20	570,33	1.711,00	1 X 12	27.261,93	2.761,93	16.776,57	27.261,93	27.261,93
Subcoordenador de Transportes	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	332,00	553,33	1.660,00	1 X 12	26.449,33	2.262,53	1.392,33	2.262,53	2.262,53
Subcoordenador de Vigilância	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	332,00	553,33	1.660,00	1 X 12	26.449,33	2.262,53	1.392,33	2.262,53	2.262,53
Subcoordenador de Manutenção Patrimonial	303,60	506,00	1518,00	1 X 12	24.186,80	332,00	553,33	1.660,00	1 X 12	26.449,33	2.262,53	1.392,33	2.262,53	2.262,53

